



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 306 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

“INTERROMPE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
DE SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a interrupção da redução de carga horária do funcionário abaixo relacionado conforme solicitação da Secretária Municipal de Administração.

- **Marconi Ferreira Medeiros**, interrupção da redução de carga horária, na função de Agente Administrativo, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 30 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos partir de 30 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal